



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 50/18 - Autógrafo n.º 59/18 - Proc. n.º 1004/18

*Decisão*  
*18/04/2018*  
MARCUS BRUNO DE ALBUQUERQUE COSTA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**LEI N.º**

**Altera art. 1º e ementa da Lei n. 5.393/2017, que Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** É instituído no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a ser comemorado no dia vinte e quatro de abril.

**Art. 2º.** O parágrafo único é incluído no art. 1º da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências, na seguinte conformidade:

**Parágrafo único.** A semana tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre o tema, por meio da realização de fóruns, debates, palestras, seminários e a divulgação de material informativo, incentivando o envolvimento das instituições de ensino da rede pública e privada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 50/18 - Autógrafo n.º 59/18 - Proc. n.º 1004/18

Fl. 02

**Art. 3º.** A ementa da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

**Institui a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências.**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR  
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 17 de abril de 2018.**

  
**Israel Scupenaro  
Presidente**

  
**Luiz Mayr Neto  
1º Secretário**

  
**Alécio Maestro Cau  
2º Secretário**